

ATA DA CERIMÔNIA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES

Aos **17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois**, às 9 horas, na sala da Coordenadoria de Eleições (COELE), no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, deu-se início a **Cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas** a serem utilizadas no **2º Turno das Eleições Gerais 2022**, conduzida pelo servidor **Francisco Vital de Mascarenhas Filho**, Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-AC, na qual compareceram as seguintes autoridades e servidores: **Des. Francisco Djalma da Silva**, Presidente do TRE, **Des. Laudivon de Oliveira Nogueira**, Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral, servidora **Rosana Magalhães da Silva**, Diretora-Geral do TRE, servidor **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva**, Coordenador de Infraestrutura, servidora **Clícia Quintela Freitas**, Coordenadora de Eleições, servidor **Sandro Roberto de Oliveira Bezerra**, Secretário Judiciário, servidora **Daniele Carlos de Oliveira Nunes**, Assessora de Comunicação, servidora **Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha**, Chefe de Gabinete da Presidência, servidora **Rose Jocely Lopes dos Santos**, Assistente de Planejamento e Governança de TI. Estiveram presentes também diversos profissionais da imprensa. Após os discursos do Presidente do TRE e do Corregedor Regional Eleitoral, foi autorizado, pelo Des. Presidente, o início dos trabalhos de geração das mídias. Inicialmente o Secretário de TI informou aos presentes, em termos gerais, o objetivo da cerimônia, os pré-requisitos para o procedimento de geração de mídias, principalmente quanto à emissão prévia dos relatórios *Ambiente de Votação - Candidatos* e *Ambiente de Votação - Seções* (exigidos pelos arts. 78 e 79 da Res. 23.669/2021) que foram anexados a esta ata. Informou ainda quais mídias seriam geradas e a finalidade de cada uma. Ato contínuo, procedeu-se ao início da geração de **mídias de resultado 2º turno** para todo o Estado, iniciando com as destinadas às zonas eleitorais do interior. As quantidades geradas no primeiro dia e no dia subsequente constam do quadro abaixo, bem como os horários de início e término das atividades.

Dia	Horário de Início	Horário de Término	Quantidade de mídias de RESULTADO geradas
17/10/2022	09:00	18:00	1.534 (mil, quinhentos e trinta e quatro)
18/10/2022	08:00	14:10	1.228 (mil, duzentos e vinte e oito)
Total de mídias de resultado geradas na cerimônia			2.762 (dois mil, setecentos e sessenta e dois)

Além das mídias de resultado 2º turno, foram geradas, no decorrer da cerimônia, 167 (cento e sessenta e sete) mídias especiais de Verificação Pré-Pós Eleição/Recuperador de Dados/Sistema de Apuração.

Não houve necessidade de geração de mídias de carga ou mídias de votação.

Durante todos os dias da cerimônia foram utilizadas, nos computadores usados para a geração de mídias, as mesmas versões dos sistemas utilizados no primeiro turno, conforme descrito a seguir: SIS – Sistema de Segurança para Windows 7/10/2012 versão 2.50, Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna – GEDAI-UE versão 6.25.0.0 e HotSwapFlash - HSF versão 6.8.0.0.

Não houve qualquer atualização destas versões durante a decorrer da cerimônia e, portanto, todos os sistemas permaneceram nas versões informadas neste documento.

Os nomes e qualificações dos presentes a cada um dos dias de duração desta cerimônia constam da lista de presença anexa a esta ata. Nenhum representante de partidos políticos, coligações, federações de partido, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e demais interessados compareceu à cerimônia.

Concluídos todos os trabalhos de geração de mídias para o 2º Turno das Eleições Gerais 2022, **deu-se por encerrada a cerimônia às 14h30min do dia 18 de outubro do ano em curso**. Cópia desta ata foi afixada no local da geração das mídias e publicada no site de internet deste Tribunal no endereço <<https://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/Eleicoes-2022/seu-voto-faz-o-pais>>.

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-AC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO**, **Secretario(a)**, em 19/10/2022, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543742** e o código CRC **46532CEE**.